



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 690

João Pessoa - Disponibilização: Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Publicação: Terça-feira, 22 de outubro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 979/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2983/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **SOLANGE FÉLIX ISIDIO**, matrícula 780.107-9, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 980/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2999/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **KELLY VANESSA MEIRELES NÓBREGA NUNES**, matrícula 780.027-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 981/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 3002/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **PERGENTINA MÁRCIA DE LACERDA**, matrícula 780.037-1, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Queimadas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 982/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar, a pedido, a Portaria n.º 425/2023-DPPB, publicada no DOEDP em 20/4/2023, que designou a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-3, matrícula 83.286-3, Membro desta Defensoria Pública, para responder como segundo exercício de substituição cumulativa pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, com efeito a contar de 21 de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 983/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO MACIEL DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 99.419-7, Membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas funções, atuar na 1ª Vara da Comarca de Santa Rita, no período de 21 de outubro de 2024, substituindo a Defensora Pública Aline Mota de Oliveira, que se encontra em gozo de férias no período mencionado.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 992/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 3004/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ELIAGNA MARIA DIAS FRANÇA**, matrícula 780.192-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 993/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2902/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO**, matrícula 134.833-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 994/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **KLÉBIA MARIA LUDGÉRIO BORBA**, Símbolo DP-3, matrícula 83.286-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, com efeito a contar de 21 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 029/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedida através da Portaria 860/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 17/09/2024, com vigência a contar de 10 de outubro de 2024, ficando o referido gozo conforme tabela a seguir:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
TEREZINHA DE JESUS M. UGULINO SEVERO	107.062-2	2ºP/2024	20 Dias - 20/10 a 8/11/2024 10 Dias - a definir

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 21 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado